

ATA N.º 38

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS ---

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Senhor Presidente Fernando Francisco Teixeira de Barros e o Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, faltaram à reunião de Câmara, o primeiro por se encontrar em representação do município e o segundo por motivos profissionais. Perante os motivos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor presidente da Câmara Fernando Francisco Teixeira de Barros e o Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 37 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de setembro de 2017. – **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o texto da Ata n.º 37 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de setembro de 2017. -----**

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ASSARES LODÕES – Isenção de taxas:-

Presente ofício, datado de 15 de setembro de 2017 a solicitar a isenção de taxas para a realização das festividades em honra de São Miguel na localidade de Assares no dia 29 de setembro de 2017, cuja informação do Técnico Superior João Alberto Correia, datada de 19 de setembro de 2017 dá conta que considerando que se trata de uma manifestação de cariz popular e religioso profundamente enraizada nas tradições da população; Considerando que nos termos do n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, pode haver lugar a isenções de taxas relativos a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal, é de opinião que caso o entendam, pode ser autorizada a isenção do

pagamento de taxas nos termos requeridos, mediante deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 8 do supracitado artigo. – **Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, de acordo com a informação dos serviços e nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais.** -----

PARÓQUIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE: -

Presente ofício, datado de 28 de agosto de 2017 a solicitar um apoio financeiro para substituição das portas ainda em ferro e bastante danificadas do salão multiusos de apoio às atividades culturais e recreativas da população, anexando um orçamento no valor de 2.849,91 €, cuja informação do Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira N.º 88-256, datada de 13 setembro de 2017 dá conta que de acordo com o orçamento apresentada, trata-se de valores correntes de mercado, no caso 246,32€/m², e atendendo ao serviço a realizar, julga que se deva conceder o apoio financeiro solicitado no valor de € 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta euros). – **Deliberado, por unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor de € 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta euros), nos termos da informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

VILA FLOR SPORT CLUBE E GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SANTA COMBA DA VILARIÇA – PEDIDO DE APOIO: -

Presente Ofício dos dois grupos desportivos em epígrafe, sugerindo uma apresentação pública das suas equipas principais a toda a população do concelho em geral e, mais especificamente, aos sócios dos dois clubes. Uma vez que os dois clubes têm estreitado relações e que passaram a usar o mesmo espaço de treino e jogo (Estádio Municipal de Vila Flor), pensam ser de todo o interesse promover uma festa de apresentação em conjunto, por ocasião de um treino quadrangular, a realizar no dia 05 de outubro, feriado nacional, durante toda a tarde, convidando as equipas FC Carrazeda de Ansiães e GD Vila Nova de Foz Côa para se juntarem ao Vila Flor SC e ao GDC Santa Comba da Vilariça, promotores do evento. -----

Assim, além do Estádio Municipal, entre as 14h00 e as 20h00, solicitam uma verba de **1.000,00 €** (mil euros) para fazer face a despesas partilhadas, que incluem o pagamento de prémios e equipas de arbitragem, bem como um jantar-convívio a todas as equipas no final do torneio, para além de todo o material necessário para se promover a apresentação individual dos jogadores das duas equipas, num registo inovador. Terminam, solicitando ainda equipamento de som, para animação da tarde e para a chamada dos jogadores. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor de € 1.000,00 (mil euros) para fazer face às despesas descritas com a festa de apresentação conjunta do Vila Flor Sport Clube e Grupo Desportivo e Cultural de Santa Comba da Vilariça.** -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.170.809,85** (dois milhões, cento e setenta mil, oitocentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 18.09.2016 a 22.09.2017, num total de € **269.549,49** (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos). -----

XVIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 18.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a *18.ª Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de **206.000,00 €** (duzentos e seis mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 18.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 206.000,00 € (duzentos e seis mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

XVIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 16.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURINUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -

Presente a *16.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.*, no valor de **101.000,00 €** (cento e um mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 16.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 101.000,00 € (cento e um mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

ÁGUAS DO NORTE, S.A. – Faturação: -

Presente Ofício n.º CE-8386/20176, datado de 17 de setembro de 2017, anexando a fatura n.º ZF2 440038/5576, referente ao serviço de fornecimento de água potável no valor de **50.870,89 €** (cinquenta mil, oitocentos e setenta euros e oitenta e nove cêntimos) e de recolha e tratamento de águas residuais no valor de **9.867,08 €** (nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros e oito cêntimos), relativos ao mês de agosto de 2017. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da fatura n.º ZF2 440038/5576, referente ao serviço de fornecimento de água potável no valor de 50.870,89 € (cinquenta mil, oitocentos e setenta euros e oitenta e nove cêntimos) e de recolha e tratamento de águas residuais no valor de 9.867,08 € (nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros e oito cêntimos), relativos ao mês de agosto de 2017, à Águas do Norte, S.A.** -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA 3.º GRAU URBANISMO E CANDIDATURAS: -

OBRAS MUNICIPAIS:-

IMPLANTAÇÃO DE NOVA ETAR, SEIXO DE MANHOSES – Pagamento de indemnização por ocupação de parcela de terreno com a área de 100 m2:-

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 19 de setembro de 2017, dando conta que o município abriu um procedimento, através de ajuste direto, para a realização da empreitada “Saneamento da Parte Alta do Seixo de Manhoses”. Que para implementação desta empreitada, é necessário adquirir uma parcela de terreno que permita implantar uma nova ETAR compacta, a jusante da infraestrutura em concurso, pra tal, é necessário ressarcir o Sr. Francisco António Silva Fernandes com domicílio na freguesia do Seixo de Manhoses, concelho de Vila Flor, com a importância de 5.000,00 € (cinco mil euros). A indemnização, deve-se ao facto deste autorizar a implantação deste equipamento numa parcela de terreno com a área de 100 m2 do qual é proprietário e que integra o prédio rústico sito no lugar do Rascão, freguesia do Seixo de Manhoses, não descrito na Conservatório do Registo Predial e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1154, localiza-se segundo as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM na classe de espaços “Espaços Naturais de Utilização Múltipla” onde este tipo de ação é permitida. O preço proposto é o resultado de negociações havidas entre o Vice-Presidente da Câmara Municipal, ele próprio e o proprietário. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de € 5.000,00 (cinco mil euros) ao Senhor Francisco António Silva Fernandes, como forma de compensação pela ocupação de 100 m2 para instalação por parte do município, de uma ETAR Compacta, no prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia do Seixo de Manhoses sob o artigo 1154.** -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE LARGOS NO CONCELHO – Santa Comba da Vilarça:-

Presente ofício n.º 204/2017, datado de 15 de setembro de 2017, da firma Carlos Augusto dos Santos e Filhos, S.A. a solicitar que seja concedido um prazo suplementar até 31 de outubro de 2017 para conclusão dos trabalhos, alegando a conjuntura atual em que é notória a falta de mão-de-obra especializada/qualificada associada a trabalhos de construção civil, que conduziu a atrasos na entrega dos materiais em obra, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 18 de setembro de 2017 dá conta que sem eu entender, pode ser concedida, como última, a dilatação graciosa do prazo contratual requerida atendendo aos motivos aduzidos pela adjudicatária. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a dilatação gracioso do prazo contratual até 31 de outubro de 2017, nos termos solicitados e de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos do município.** -----

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO, ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUÍDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – Complexo Turístico do Peneireiro, Vila

Flor:-

Presente ofício n.º 205/2017, datado de 15 de setembro de 2017 da firma MOTA-ENGIL, Engenharia, S.A., a solicitar que seja concedido de um prazo suplementar até 31 de outubro de 2017, alegando a conjuntura atual em que é notória a falta de mão-de-obra especializada/qualificada associada aos trabalhos de pavimentação, que conduziu a atrasos na conclusão da empreitada, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 18 de setembro de 2017 dá conta que pelo facto da dilatação do prazo requerido até 31 de outubro de 2017, não colocar em causa qualquer financiamento da Câmara Municipal através de Fundos Comunitários nem a usufruição deste espaço por parte das pessoas, é da opinião que o pedido pode ser deferido desde que a prorrogação de prazo seja graciosa, isto é, da deliberação a tomar não advém quaisquer custos para o município. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa do prazo contratual até 31 de outubro de 2017, nos termos solicitados e de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

REFORÇO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS: CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO EM DIVERSAS FREGUESIAS, INCLUINDO RAMAIS ELÉTRICOS – SISTEMA DE ELEVAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FREIXIEL:-

Presente ofício n.º 203/2017, datado de 15 de setembro de 2017, da firma Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A., a solicitar que seja concedido um prazo suplementar até 15 de novembro de 2017 para conclusão dos trabalhos, dada a conjuntura atual em que é notória a falta de mão-de-obra especializada/qualificada, associada a trabalhos de betão armado e revestimentos, provocando um atraso na entrega da obra, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 18 de setembro de 2017, dá conta que em seu entender pode ser concedida, como última, a dilatação do prazo contratual requerida até 15 de novembro de 2017, desde que seja graciosa. – **Deliberado, por unanimidade conceder a dilatação graciosa do prazo contratual até 15 de novembro de 2017, nos termos solicitados e de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos do município.** -----

OBRAS PARTICULARES: -

Proc.º n.º 57/2014

Requerente: Francisco José Nunes Pinhel

Local: Rua do Adão – Vila flor

Assunto: *Construção de edificação, telas finais*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 21 de setembro de 2017, dá conta que não há inconveniente em que o pedido, pequenas alterações introduzidas na obra, seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos do município.** -----

Proc.º n.º 50/2015

Requerente: António Casimiro Pintinha Evaristo

Local: Rua do Poço – Vilas Boas

Assunto: *Alteração e ampliação de habitação, emissão de alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 20 de setembro de 2017,

dá conta que não há inconveniente na emissão de alvará de licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença de construção. -----**

Proc.º n.º 21/2017

Requerente: David José Santos Silva

Local: Rua São João, 12 – Vila Flor

Assunto: *Construção de uma moradia unifamiliar, aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, dá conta que é de parecer que o pedido seja indeferido. O projeto apresentado viola o RGEU no seu artigo 69.º alínea d) quando a respetiva área for maior ou igual a 15 m², o comprimento não poderá exceder o dobro da largura, ressalvando-se as situações em que nas duas paredes opostas mais afastadas se pratiquem vãos, sem prejuízo de que possa inscrever-se nessa área um círculo de diâmetro inferior a 2,70 cm. Esta situação não se verifica no rés-do-chão no compartimento da sala e da cozinha. O Técnico Superior António Rodrigues Gil em 20/09/2017 concorda, devendo o requerente ser ouvido nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos da informação prestada pelos serviços técnicos do município. -----**

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguinte do CPA-Código do Procedimento Administrativo). -----

Proc.º n.º 22/2017

Requerente: António Alfredo Teixeira Neves

Local: Lugar da Estação de Ferro – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Reconstrução de antiga edificação em mau estado de ruína para instalação de estabelecimento comercial e restauração, aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 20 de setembro de 2017 dá conta que atendendo a que a construção se pode situar a uma cota inferior à cota de cheia do rio Tua no local, deverá ser solicitado o parecer da ARH. O Técnico Superior António Rodrigues Gil em 20/09/2017 concorda. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelos serviços técnicos do município. -----**

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -

Requerente: Carlos José Almeida Seixas

Local: Lugar das Tieiras – Carvalho de Egas

Assunto: *Viabilidade de Construção para instalação de um armazém agrícola*, no prédio inscrito na matriz predial rústica da União de freguesias de Carvalho de Egas e Valtono sob o artigo 2068 e descrito na CRP de Vila Flor com o n.º 424 da freguesia de Carvalho de Egas, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 20 de setembro de 2017 dá conta que o parecer das Infraestruturas de Portugal não se refere ao pedido de informação prévia já que se refere à instalação de uma serralharia de ferro e no pedido de informação prévia é solicitado um armazém agrícola. O requerente deve solicitar às Infraestruturas de Portugal parecer para a instalação de um armazém agrícola. O Técnico Superior António Rodrigues Gil em 20/09/2017 concorda. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer/informação dos serviços técnicos do município. -----**

FISCALIZAÇÃO: -

Requerente: Francisco José Nunes Pinhel

Local: Vila Flor

Assunto: *Devolução de caução*, referente ao proc.º 57/2014, prestada em 1 de abril de 2015, no valor de € 76,50, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Lapa, datada de 21 de setembro de 2017 dá conta que pode ser devolvida a caução prestada no valor de € 76,50 (setenta e seis euros e cinquenta cêntimos). O Técnico Superior António Rodrigues Gil em 21/09/2017 concorda. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a devolução da caução, de acordo com a informação prestada pelos serviços.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas

Local: Área perímetro Parque Regional do Vale do Tua - Vilas Boas

Assunto: *Pedido de parecer sobre intervenção em área protegida* no âmbito do pedido de apoio PDR2020 Media 8.1.3 Prevenção da Floresta contra agentes bióticos e abióticos, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 7 de setembro de 2017 dá conta que o local da pretensão, sinalizado na planta, localiza-se segundo a planta de ordenamento e de condicionantes do PDM de Vila Flor, respetivamente na classe de espaços “Áreas de Importante valor Paisagístico”, “Núcleos Florestais” e “Outras áreas da REN”. Nestas classes de espaços nada obsta que sejam criadas áreas de prevenção de florestas contra agentes bióticos e abióticos. Em suma a Câmara Municipal pode emitir parecer favorável ao requerido. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos solicitados e de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Bosque Dourado, Unipessoal, Lda

Local: Valtorno

Assunto: *Alteração ao alvará de autorização de utilização n.º 29/2017*, emitido em 11 de maio de 2017, para indústria, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 21 de setembro de 2017 dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos do município.** -----

Sendo onze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elabora a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
